



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 101/2022

Dispõe sobre a contratação temporária de Professores e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que foi realizado o Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 01/2021, de 27/04/2021, para contratação emergencial e formação de cadastro de reserva de professores substitutos,

RESOLVE:

Art. 1.º - Contratar, em caráter temporário e pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos do Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 01/2021, de 27/04/2021, os seguintes professores:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I				
CLASS	NOME	CTPS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA HORA/AULA
09.º	Sandra Zaganin Modena	01675/199.ª-SP	Até 30 horas	R\$ 19,15
13.º	Mariana Moreira Paulino	89510/193.ª-SP		

Art. 2.º - A presente contratação será de natureza temporária, pelo prazo de até 6 (seis) meses, prorrogável a critério da Administração, na forma da Lei n.º 1447, de 20/10/2000 e alterações posteriores.

Art. 3.º - Antes do prazo previsto para o seu término e mediante aviso prévio, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por qualquer das partes.

Art. 4.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz das Palmeiras, 22 de março de 2022.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 25/03/2022.

Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete